# **SÚMULA 393ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/RS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 15 de agosto de 2022, segunda-feira | HORÁRIO: | 09h às 17h |
| LOCAL: | Sede do CAU/RS – Dona Laura Nº 320, 15º andar, sala de reuniões nº 1 | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PARTICIPANTES | Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Coordenador |
| Andréa Larruscahim Hamilton Ilha | Coordenadora Adjunta |
| Rafael Ártico | Membro |
| Patrícia Lopes | Membro Suplente |
| Deise Flores Santos | Membro |
| ASSESSORIA | Eduardo Sprenger da Silva | Assessor Operacional |
| Karla Rossoni Riet | Assessora Técnica |
| Fávio Salomoni | Assessor Jurídico |
| SECRETARIA | Letícia de Ávila Ourique | Assistente de Atendimento e Fiscalização |
| CONVIDADO | Paulo Henrique Cesarino Soares | Chefe de Gabinete |
| Tiago Holzmann da Silva | Presidente do CAU/RS |

|  |  |
| --- | --- |
| 1. **Verificação de quórum** | |
| **Presenças** | Verificado o quórum para início da reunião às 9h, com os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). O conselheiro Fábio Müller solicitou a convocação de seu membro suplente. |
|  | |
| 1. **Votação da súmula da reunião ordinária anterior** | |
| **Votação** | A súmula da 392ª reunião ordinária é aprovada por 3 votos favoráveis, 2 ausências. |
| **Encaminhamento** | Colher assinatura do coordenador e da secretária e publicar no site do CAU/RS. |
|  | |
| 1. **Comunicações** | |
| **Relator** | Pedone |
| **Comunicado** | O conselheiro Pedone relata sobre a 8ª Reunião Ordinária da CTQE-CAU/RS, que teve a presença do coordenador da CEF-CAU/BR, Caldana, de forma remota. Relata que foi discutido temas referentes aos cursos de Ensino a Distância, sobre o registro do egresso de EaD, de vista e provisório, e sobre a ideia do registro ser condicionado às atribuições do egresso de Arquiteto e Urbanista proveniente do EaD. O conselheiro Pedone solicita a assessoria que inclua o tema como pauta para a próxima reunião da comissão e solicita um levantamento de registros condicionados feitos pelo CREA/RS. |
|  | |
| 1. **Apresentação da pauta e extra pauta.** | |
| Mantida a pauta previamente apresentada. Incluido os itens 6.1, 6.2 e 6.3 extra pauta. | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 1. **Ordem do dia** | | |
| * 1. **Acompanhamento do Plano de Trabalho** | | |
| **Fonte** | Assessoria | |
| **Relator** | Assessoria | |
| **Discussão** | A assessora Karla apresenta a planilha de acompanhamento dos projetos do Plano de Trabalho da CEP-CAU/RS, faz a leitura dos itens e discute com os membros:  1-Diagnóstico sobre Arquitetura e Urbanismo no RS: informa que recebeu o retorno da empresa de pesquisas Data Folha, que o tema será discutido na pauta 5.7;  2- Ação comunicacional para esclarecimentos sobre as atribuições e campos de atuação dos AeU: informa que o tema está em andamento e discutido na pauta 5.5;  3- Orientação e incentivo a prática da modalidade técnica e preço nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados: informa que as minutas foram encaminhadas à presidência. Informa sobre os alinhamentos do tema aos cursos da FAMURS;  4- Estudar e propor normativa sobre a nova Lei de Licitações: informa que uma deliberação foi encaminhada e aguarda a confirmação das datas dos cursos da FAMURS;  5- Definir temáticas para valorizar a atuação de profissionais em cartórios, tabelionatos, câmaras municipais e demais órgão público: o conselheiro Pedone solicita a assessoria o encaminhamento do tema dos cartórios e tabelionatos para pauta na reunião do Conselho Diretor. A assessoria informa que os demais temas estão em andamento;  6- Criar simulador universitário para RRT e tabela de honorários: informa que o tema está na CEF-CAU/RS e que a comissão desenvolveu uma resposta para retorno à CEP;  7- Continuar e fomentar a fiscalização de Arquitetura de interiores: informa que a pauta estava em andamento com a conselheira Ingrid e a conselheira Deise dará continuidade no trabalho do tema;  8- Constituir colegiados regionais e temáticos vinculados aos escritórios regionais: informa que o tema está em andamento. | |
| **Encaminhamento** | A assessoria solicitará a inclusão da pauta “Valorizar a atuação de profissionais em cartórios e tabelionatos” na reunião do Conselho Diretor. A assessoria encaminhará o tema “Continuar e fomentar a fiscalização de Arquitetura de interiores” para a conselheira Deise. | |
|  | | |
| * 1. **Atribuição de Técnico em Agrimensura - Parcelamento do Solo - São Leopoldo** | | |
| **Fonte** | Assessoria | |
| **Relatora** | Assessoria | |
| **Discussão** | A conselheira Andréa informa que a pauta foi discutido na reunião anterior da comissão. Os membros discutem sobre um posicionamento do CAU/RS frente as atribuições de parcelamento, desmembramento e construção civil, por serem atribuições de Arquiteto e Urbanista e que técnicos de nível médio não possuem essa atribuição. Discutem sobre o posicionamento do CREA/RS a respeito da atribuição de agrimensura aos técnicos.  O presidente do CAU/RS, Tiago, relata sobre as articulações feitas pelo Conselho dos Técnicos para ampliar o escopo de atribuições dos técnicos de nível médio. Fala que o Cons. Dos Técnicos incluiu muitas atribuições de Arquitetos e Engenheiros na Lei dos técnicos, através de resoluções. Fala que o CAU/RS, juntamente com sua equipe de assessores técnicos, jurídicos e operacionais, não medirá esforços para impedir a entrada dos técnicos nas atividades dos Arquitetos e Urbanistas. O assessor jurídico Flávio faz a leitura do e-mail com a resposta do CREA/RS, que a atividade de agrimensura era atribuição aos técnicos, quando esses tinham os registros no CREA/RS. Os membros discutem sobre os limites e legislação dos demais conselhos, sobre a formulação de uma resposta à prefeitura de São Leopoldo e ao profissional técnico. O Presidente Tiago pede o encaminhamento de abertura de uma Ação Civil Pública ao Ministério Público, de uma deliberação para uma Resposta à Prefeitura de São Leopoldo acerca das atribuições sobre parcelamento de solo, e solicita ao chefe de gabinete, Paulo, entrar em contato com o CREA/RS. O assessor jurídico Flávio elabora a minuta de deliberação. | |
| **Encaminhamento** | A Deliberação CEP-CAU/RS nº 81 é aprovada por 5 votos favoráveis. | |
|  | | |
| * 1. **Atribuição de Técnico em Agrimensura - Desmembramento de Lotes – São Leopoldo** | | |
| **Fonte** | Assessoria | |
| **Relatora** | Assessoria | |
| **Discussão** | Pauta discutida com a pauta 5.2. | |
| **Encaminhamento** | Pauta 5.2. | |
|  | | |
| * 1. **Atribuições de Técnico em Edificações em Construção Civil** | | |
| **Fonte** | Assessoria | |
| **Relatora** | Assessoria | |
| **Discussão** | A assessora Karla faz a leitura da deliberação enviada pelo CAU/TO, referente à atribuições de Técnico em Edificações para construção civil. Os membros discutem a pauta com referências ao tema da pauta 5.2. | |
| **Encaminhamento** | Informes. | |
|  | | |
| * 1. **Atribuições e Campos de Atuação** | | |
| **Fonte** | Assessoria | |
| **Relatoras** | Karla e Patrícia | |
| **Discussão** | A assessora Karla apresenta a minuta da planilha de planejamento para a publicação das Atribuições. Informa os temas e as datas previstas para publicações semanais, fala que estão divididos em Tema-1 e Tema-2, que serão publicadas duas atribuições por mês, uma de cada Tema. Fala que as publicações serão no formato de *Posts* gravados em vídeos. A assessoria faz a leitura dos tema, os membros discutem e fazer ajustes. A conselheira Patrícia faz a leitura do texto do item “Ensino e Pesquisa”. Os membros discutem sobre as diferenças entre as atribuições de Direção, Gerenciamento, Acompanhamento e Execução de obras. A assessoria faz ajustes na planilha. | |
| **Encaminhamento** | A conselheira Patrícia fará a conclusão de textos da minuta e a conselheira Andréa fará o texto sobre o tema do Patrimônio Histórico. | |
|  | | |
| * 1. **CAU Mais Perto – Deliberação** | | |
| **Fonte** | Assessoria | |
| **Relatora** | Andréa | |
| **Discussão** | A conselheira Andréa faz a leitura da minuta de deliberação da pauta CAU Mais Perto. | |
| **Encaminhamento** | A Deliberação CEP-CAU/RS nº 079 é aprovada por 5 votos favoráveis. | |
|  | | |
| * 1. **Diagnóstico de Arquitetura e Urbanismo** | | |
| **Fonte** | Assessoria | |
| **Relatora** | Karla | |
| **Discussão** | A assessora Karla informa que a empresa de Pesquisa Datafolha retornou a solicitação da proposta de pesquisa do CAU/RS para o Projeto Diagnóstico de Arquitetura e Urbanismo. Apresenta e faz a leitura da proposta recebida com título “Percepção da população gaúcha sobre Arquitetura e Urbanismo”: Objetivos; áreas de abordagem; público alvo; técnica; amostra; leitura dos resultados; prazo de entrega; atribuições do Datafolha; atribuições do cliente; confidencialidade; preço e forma de pagamento; validade da proposta. Os membros discutem sobre a proposta, o valor do orçamento e verba disponível para ser utilizada no projeto. Discutem na possibilidade de fazer outros orçamentos com empresas de pesquisas. A assessora Karla apresenta outras duas propostas de pesquisa, recebidas anteriormente: Instituto de Pesquisa e Opinião e Meta Instituto de Pesquisa. Os membros discutem os valores dos orçamentos e metodologias de pesquisa apresentadas. | |
| **Encaminhamento** | A assessoria conversará com a empresa Datafolha para rever valores do orçamento e fará levantamento de orçamentos com outras empresas de pesquisas. | |
|  | | |
| * 1. **Análise de Processos** | | |
| * 1. **1. Proc. 1000139752/2021** | | |
| **Fonte** | CEP-CAU/RS | |
| **Relator** | Ártico | |
| **Discussão** | O conselheiro Ártico relata o Proc. 1000139752/2021, que é o caso de uma Pessoa Física com registro no CAU/RS, porém sem o registro da Pessoa Jurídica. Relata que a empresa recebeu a notificação preventiva, que manifestou defesa dentro do prazo, que deu inicio ao processo de registro um dia após o vencimento do prazo, que recebeu o auto de infração e que apresentou nova defesa alegando prejuído de tempo hábil devido a um feriado dentro do prazo dos 10 dias. Baseado na fundamentação legal e na defesa apresentada, o conselheiro Ártico vota pelo arquivamento do auto de infração. | |
| **Encaminhamento** | A Deliberação CEP-CAU/RS nº 077 é aprovada por 5 votos favoráveis. | |
|  | | |
| * 1. **2. Proc.** **1000125891/2021** | | |
| **Fonte** | CEP-CAU/RS | |
| **Relator** | Ártico | |
| **Discussão** | O conselheiro Ártico relata o Proc. 1000125891/2021, que é um caso de uma empresa Pessoa Jurídica sem registro no CAU/RS. Relata que a empresa recebeu a notificação preventiva e permaneceu silente, que após o cumprimento dos prazos recebeu o auto de infração e apresentou defesa alegando não ter recebido a notificação devido a mudança de endereço. O conselheiro Ártico relata as datas das mensagens trocadas por e-mail, faz a leitura do relatório com voto pela manutenção do auto de infração. | |
| **Encaminhamento** | A Deliberação CEP-CAU/RS nº 076 é aprovada por 5 votos favoráveis. | |
|  | | |
| * 1. **3.** **Proc. 1000125110/2021** | | |
| **Fonte** | CEP-CAU/RS | |
| **Relatora** | Patrícia | |
| **Discussão** | A conselheira Patrícia relata o Proc. 1000125110/2021, sobre empresa sem registro no CAU/RS e sem registro no CREA/RS. Relata que houve 3 tentativas de entrega da notificação preventiva pelos correios e que não foram entregues. Relata que recebeu o auto de infração e manifestou ciência. Informa as datas e prazos das mensagens trocadas. A conselheira Patrícia vota pela manutenção do auto de infração e pelo não retorno do processo à fiscalização. | |
| **Encaminhamento** | A Deliberação CEP-CAU/RS nº 078 é aprovada por 5 votos favoráveis. | |
|  | | |
| * 1. **Designação de processos** | | |
| * 1. **1. Proc. 1000119909/2021 - Neivacir Costa Araújo - Exercício ilegal de PF** | | |
| * 1. **2. Proc. 1000117257/2020 - Cristiano Sacoman Paim - Exercício ilegal de PF** | | |
| * 1. **3. Proc. 1000125762/2021 – J. Peres Pré-moldados - PJ sem responsável técnico** | | |
| * 1. **4. Proc. 1000139723/2021 - Luciano Catafesta - Ética** | | |
| * 1. **5. Proc. 1000107198/2021 – TBS RS Soluções Ltda - PJ sem responsável técnico** | | |
| * 1. **6. Proc. 1000119540/2021 - Cláudio Roberto da Silva Carvalho - Exercício ilegal de PF** | | |
| * 1. **7. Proc. 1000130820/2021 - MYM Consultoria e Projetos Eireli - Ausência de registro de PJ** | | |
| * 1. **8. Proc. 1000136564/2021 - Planmapa Engenharia e Geoprocessamento Ltda - Ausência de registro de PJ** | | |
| * 1. **9. Proc. 1000139883/2021 - Figueroa e Beck serviços de Arquitetura Ltda (nome fantasia: Bárbara Figueroa Arquitetura e Urbanismo) - Ausência de registro de PJ** | | |
| * 1. **10. Proc.1000140832/2021 - SMSP Arquitetura e Engenharia Ltda (nome fantasia: Arquitetura & Paisagismo) - Ausência de registro de PJ** | | |
| **Fonte** | CEP-CAU/RS | |
| **Relator** | Assessoria | |
| **Discussão** | A assessoria apresenta os processos pautados e designa os seguintes conselheiros como relatores:  Cons. Pedone: Proc. 1000119909/2021 e Proc. 1000117257/2020;  Cons .Andréa: Proc. 1000125762/2021 e Proc. 1000139723/2021;  Cons. Deise: Proc. 1000107198/2021 e Proc. 1000119540/2021;  Cons. Ártico: Proc. 1000130820/2021 e Proc. 1000136564/2021;  Cons. Patrícia: Proc. 1000139883/2021 e Proc. 1000140832/2021. | |
| **Encaminhamento** | A assessoria encaminhará os respectivos processos designados aos relatores. | |
|  | | |
| **6.Extra pauta** | | |
| **6.1.Contribuições à Cartilha do Patrimônio Cultural** | | |
| **Fonte** | CPC-CAU/RS | |
| **Relator** | Pedone | |
| **Discussão** | Pauta sem discussão. | |
| **Encaminhamento** | Sem encaminhamento. | |
|  | | |
| **6.2. Evento CEPs-UF/SUL** | | |
| **Fonte** | Assessoria | |
| **Relator** | Assessoria | |
| **Discussão** | A assessora Karla relata sobre o encontro nacional das CEPs-UF/Sul, que ocorrerá no Solar do IAB/RS em 18/11/2022. Informa que as pautas para o evento serão: RRT, atividades técnicas, CAT e registros de Pessoa Jurídica. Os membros discutem levar ao evento o tema da Resolução CEF-CAU/BR nº006. | |
| **Encaminhamento** | A comissão pautará a Resolução CEF-CAUBR nº006 para o encontro nacional das CEPs-UF/Sul. | |
|  | | |
| **6.3. Concurso para escolha de projeto arquitetônico - Escola de Lajeado** | | |
| **Fonte** | Deise | |
| **Relatora** | Deise | |
| **Discussão** | A conselheira Deise informa que uma escola privada, do município de Lajeado, abriu um concurso para a escolha de um orçamento e projeto de arquitetura. Relata que fez a leitura do texto do concurso, que descreve que os profissionais participantes devem enviar os projetos e orçamentos para participarem de uma seleção, e que o projeto vencedor será contratado. Relata que não é favoral aos procedimentos adotados pela escola e os membros discutem se o caso leva a abertura de um protocolo de denúncia ao setor da fiscalização. O assessor jurídico Flávio faz a análise do texto do concurso, faz a leitura da minuta de deliberação para abertura de denúncia contra o concurso da Escola de Lajeado. | |
| **Encaminhamento** | A Deliberação CEP-CAU/RS nº 080 é aprovada por 5 votos favoráveis. | |
|  | | |
| 1. **Definição da pauta da próxima reunião** | | |
| **Assunto** | | **Análise de Processos** |
| **Fonte** | | CEP-CAU/RS |
|  | | | |
| 1. **Verificação de quórum – encerramento** | | |
| **Presenças** | | A reunião encerra às 17h com os(as) participantes acima nominados(as). |
| **Encaminhamento** | | A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão. |

**Carlos Eduardo Mesquita Pedone**Coordenador da CEP-CAU/RS

**Letícia de Ávila Ourique**Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS